

PORTARIA Nº: 001.31.08/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sr(a). **JERSSICA ALANA DE ARAÚJO PEREIRA** inscrita no CPF de nº 014.813.443-23 e portador do RG de nº 2017239016-2 SSPDS CE, para o Cargo de Coordenador de Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,
aos 31 de agosto de 2026.



DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 001.31.08/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sr(a). **JERSSICA ALANA DE ARAÚJO PEREIRA** inscrita no CPF de nº 014.813.443-23 e portador do RG de nº 2017239016-2 SSPDS CE, para o Cargo de Coordenador de Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 31 de agosto de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:34B00400

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/09/2026. Edição 4044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>